OUADRO N.º 6

6.º semestre

				Tempo de trabalho (horas)		Observações
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	
Reciclagem e Novos Materiais	TC CC	Semestral Semestral	81 162	TP: 40 PL: 78	3 6	(a) (b)
Projecto Industrial	TC TC TC	Semestral Semestral	107 135 135	PL: 92 TP: 50 TP: 50	2 4 4	
Projecto Temático IX (Opção B):						(a) (b)
Restauro e Conservação das Construções DA — Materiais Cerâmicos Construtivos DA — Patologias das Construções	TC TC TC	Semestral Semestral	107 135 135	PL: 92 TP: 50 TP: 50	2 4 4	
Projecto Final	AA	Semestral	190	PL: 100	11	

Portaria n.º 1538/2007

de 5 de Dezembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Educação:

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n. os 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Marco:

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho:

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Línguas Estrangeiras: Inglês e Francês pelo Instituto Politécnico de Bragança através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I desta portaria.

2.°

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas Estrangeiras: Inglês e Francês, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.°

Estágio

A unidade curricular denominada «Observação e Intervenção em Contextos Profissionais» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

4.0

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago, em 22 de Novembro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Educação

Grau de licenciado

Línguas Estrangeiras: Inglês e Francês

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos
Inglês		105 65 10 180

⁽a) A escolher uma das opções.(b) A aprovação no Projecto Temático IX implica a aprovação em todas as componentes.

ANEXO II

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Educação

Grau de licenciado

Línguas Estrangeiras: Inglês e Francês

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Cultura Inglesa I. Língua Francesa I. Língua Inglesa I. Literatura e Cultura Francesas I. Tecnologias de Informação e Comunicação Linguística Inglesa I. Linguística Francesa I	ING FRA ING FRA TIC ING FRA	Anual	270 216 405 216 270 135 108	TP: 100; OT: 25; O: 5 TP: 90; OT: 21; O: 5 TP: 160; OT: 30; O: 5 TP: 90; OT: 21; O: 5 TP: 100; OT: 25; O: 5 TP: 50; OT: 10; O: 5 TP: 40; OT: 13; O: 5	10 8 15 8 10 5 4	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Тіро	Tempo de trabalho			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Cultura Inglesa II Língua Francesa II Língua Inglesa II Literatura e Cultura Francesas II Literatura Inglesa I Linguística Inglesa II Linguística Francesa II	ING FRA ING FRA ING ING FRA	Anual	270 216 270 216 270 270 108	TP: 100; OT: 25; O: 5 TP: 90; OT: 21; O: 5 TP: 100; OT: 25; O: 5 TP: 90; OT: 21; O: 5 TP: 100; OT: 25; O: 5 TP: 100; OT: 25; O: 5 TP: 100; OT: 25; O: 5 TP: 40; OT: 13; O: 5	10 8 10 8 10 10 4	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Língua Francesa III Língua Inglesa III. Literatura e Cultura Francesas III Literatura Inglesa II Observação e Intervenção em Contextos Profissionais. Literatura Infanto-Juvenil de Expressão Inglesa Literatura Infanto-Juvenil de Expressão Francesa	FRA ING FRA ING ING/FRA ING FRA	Anual	216 270 216 270 270 270	TP: 90; OT: 21; O: 5 TP: 100; OT: 25; O: 5 TP: 90; OT: 21; O: 5 TP: 100; OT: 25; O: 5 S: 60; E: 120; OT: 20 TP: 100; OT: 25; O: 5 TP: 40; OT: 13; O: 5	8 10 8 10 10	

Portaria n.º 1539/2007

de 5 de Dezembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Edu-

cativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;